



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 583 - Julho/2024
Portaria - Nº 84/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 1º de Julho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 84/2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Junho de 2024

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no **processo nº 23111.051423/2023-9**, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude do não fornecimento de fardamento e não apresentação de Nota Fiscal correspondente ao mês de pagamento (AGOSTO/2023) e respectiva documentação necessária à instrução de processo de pagamento dentro do prazo previsto; não apresentação de documentação comprobatória sobre a oferta de Plano de Saúde e Seguro de vida.

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 3 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 4 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 5 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 7 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 8 / 2023 - SCS; OFICIO Nº 216/2023 - GECON/PRAD; OFICIO Nº 14/2024 - GECON/PRAD;

Considerando que a contratada não interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.152.814/0001-70, sediada na Avenida Cel Colares Moreira, nº 10, sala 609, Ed. São Luís Multiempresa, Renascença, CEP 65.075-441, São Luís - Maranhão, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023-UFPI, itens 13.7 e 23.2, do Termo de Referência, as penalidades de **MULTA** no valor de R\$ 21.638,35 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) e **ADVERTÊNCIA**, transgredindo o item 13.7 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023. Referente ao contrato nº 08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 08:08)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **19d02660f1**